Providenciado, publicado no Diário Oficial edição do dia 11 12021



## ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ Nº 32/2021

Torna sem efeito editais do CSMP/AL.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, incisos, I e V, da Lei Complementar nº 15/96, RESOLVE, ad referedum do Conselho Superior do Ministério Público:

Art. 1°- Tornar sem efeito os Editais CSMP n°s 43/2021, 44/2021, 45/2021 e 46/2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de outubro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça